



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 002/2022-FNF

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, a ausência da apresentação dos laudos do Estádio Nazarenão, exigidos pelo Estatuto do Torcedor;

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares;

RESOLVE:

Determinar que a partida entre Força e Luz X ASSU, no dia 09.01.2022 (domingo), no Estádio Nazarenão, na cidade de Goianinha/RN, pelo Campeonato Potiguar será realizada com os **PORTÕES FECHADOS**.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 07 de janeiro de 2022.



José Vanildo da Silva
Presidente da FNF
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
José Vanildo da Silva
PRESIDENTE
CPF: 108.799.814-00